



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 3966/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2022, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de 42 (quarenta e dois) sistemas de automação de fechaduras eletrônicas com teclados digitais e no breaks e de sistema CFTV digital de 77(setenta e sete) câmeras com infravermelho, tudo com reposição de peças, para diversos setores desta Casa Legislativa, adjudicando o presente à empresa STELLAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., no valor de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) por mês, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 185.760,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Em, 26 de janeiro de 2026.

**MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu